PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

CTTU - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE

Rua Frei Cassimiro, 91, Santo Amaro , 50100-260

Remessa Econômica
9912322248/2013-DR-PE
Detran/PE
Correios

LUCIANO PEDRO DOS SANTOS
RUA GUARITA , 000237
CS TORROES
50640-460 RECIFE PE

Data de Postagem
20/09/2018

Mais informações no site
www.detran.pe.gov.br

AR

D1809014127-18-1/ 255
BG621529109BR

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

No caso de Recurso, é necessário trazer a documentação listada abaixo. As informações apresentadas estão sujeitas às penalidades previstas pelo artigo 299 do Código Penal.

Original e cópia, ou cópia autenticada:

. Documento oficial de identificação com foto, CPF, em bom estado de conservação e que permita identificar o proprietário do veículo. Confira as regras para os documentos de identificação no site www.detran.pe.gov.br
. Cartão de CNPJ dentro do prazo de validade, no caso de Pessoa Jurídica
. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão Para Dirigir (PPD)
. Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV)
. Notificação de autuação ou documento equivalente
. Comprovante de residência com, no máximo, 90 (noventa) dias de expedido, com base nas informações disponíveis no site www.detran.pe.gov.br
. Comprovante de poderes do representante da Pessoa Jurídica, se for o caso

ORIGINAL:

. Requerimento com todas as informações do veículo, do proprietário e/ou condutor, da infração e contendo a descrição da solicitação. O modelo deste requerimento está disponível no site www.detran.pe.gov.br
. Procuração particular, quando for o caso, com firma reconhecida.
. Boleto da infração quitado, no caso de solicitação de reembolso.

Importante: Trazer também original e cópia ou cópia autenticada do documento oficial de identificação/CPF do Procurador, se for o caso.

ATENÇÃO

Mantenha o endereço atualizado junto ao DETRAN-PE. Quem deixa de receber notificações do Órgão, devido ao endereço desatualizado, será considerado notificado, para todos os efeitos. Deixar de atualizar o endereço é infração leve (Artigo 241 do Código de Trânsito Brasileiro).

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição e deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO Convênio DRT - PE



Número 31431 Série 00074

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Luciano Pedro dos Santos

Loc. Nasc. Recife Est. PE Data 11 / 04 / 75

Filiação Luciano Pedro dos Santos

e Lucia Helena Alves

Doc. Nº RG 2172985 SSP/PE

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 02 / 03 / 01 DRT PE

.....

Assinatura do Funcionário

Silvana Maria da Paz Cintra

Mat. 171.872-7

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc. .....

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PIS

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Número de Identificação do Trabalhador

128.94643.45-6 CAD. ANTERIOR

Nome do trabalhador

LUCIANO PEDRO DOS SANTOS

Nome da mãe

LUCIA HELENA ALVES

Data de nascimento	Carteira de Trabalho Número	Série	UF	Código banco/agência
11/04/1975	0030696	00048	PE	104/0047-9

Endereço da agência

AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS,

CNPJ/CEI DO EMPREGADOR	Data do cadastramento
03034671/0001-61	17/08/1999

MTE/Ministério do Trabalho
Fls. 21185

ESTA CTPS FOI
COMPOSTA E IMPRESSA
PELA IMPRENSA NACIONAL,
SIG, QUADRA 6, LOTE 800,
70610-460, BRASÍLIA, DF, EM 2000